



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/96

"Dispõe sobre a admissão no Quadro de Servidores da Câmara Municipal da Recepcionista."

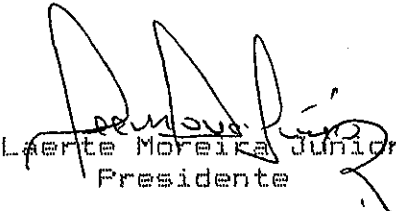
LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º - Fica admitida, a partir desta data, a Sra. Angela Celina da Rocha Miranda Ferreira, RG.: 04.754.556-1, para o emprego público permanente de Recepcionista, Padrão 13, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público, objeto do Edital nº 01, de 30/05/96.

Parágrafo Único - O emprego ora provido é aquele que dispõe a Resolução nº 01/96, de 22/03/96.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 21 DE AGOSTO DE 1996


Laerte Moreira Junior
Presidente